

## Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2024)

| 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário  | PPS PORTFOLIO PERFORMANCE LTDA.  ("PPS")  CNPJ/MF n° 04.522.682/0001-53     |
|--|---|
| 1.1. Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Instrução, atestando que: | EVERALDO GUEDES DE AZEVEDO FRANÇA, Diretor de Consultoria de Investimentos. |
| a. reviram o formulário de atividades  |   |
| <ul> <li>b. o conjunto de informações nele<br/>contido é um retrato verdadeiro,<br/>preciso e completo da estrutura,<br/>dos negócios, das políticas e das<br/>práticas adotadas pela empresa</li> </ul>   |   |

| 2. Histórico da empresa   |   |
|---|---|
| <b>2.1.</b> Breve histórico sobre a constituição de empresa   | Trata-se de sociedade prestadora da atividade de consultoria de valores mobiliários, devidamente autorizada pela CVM, por meio da expedição do Ato Declaratório nº 7.341, datado de 18.08.2003, em seu início voltada para o desempenho da atividade de avaliação de desempenho das carteiras de investimentos detidas, principalmente, por Entidades Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, patrocinadas por pessoas jurídicas de direito privado, lastreada no manejo e monitoramento realizado a partir do software <i>PPS - Portfolio Performance System</i> , o 1º (primeiro) aplicativo de análise de <i>performance</i> de carteiras desenvolvido no Brasil, o qual continua em permanente aperfeiçoamento, já se encontrando em sua 9ª (nona) versão. Posteriormente, a empresa ampliou o seu escopo de serviços, atendendo as EFPC na maior parte de suas necessidades no lado do investimento, bem como grandes corporações, em investimentos e estratégias de hedge. |
| <b>2.2.</b> Descrever as mudanças relevante pelas quais tenha passado a empresa nos último 5 (cinco) anos, incluindo:       |   |
| a. os principais eventos societários tais como incorporações, fusões cisões, alienações e aquisições de controle societário | O principal evento societário recente foi o ingresso de novos sócios minoritários pessoas físicas no seu respectivo capital,  |
| b. escopo das atividades  | Prestação da atividade de consultoria de investimentos, com foco no desempenho das seguintes atividades: diagnóstico de carteiras de investimento; elaboração de estratégias de investimento; avaliação de <i>performance</i> de fundos e carteiras de investimento; revisão e elaboração de políticas e mandatos/regulamentos de investimento; análise e definição de estruturas de investimento; participação em Comitês de Investimentos;; análise de investimentos alternativos / estruturados; seleção de gestores de investimentos (fundos abertos, exclusivos e estruturados); desenho de perfis de investimentos; estudos de <i>ALM - Asset Liability Management</i> e de aderência de taxas de juros; treinamentos; fornecimento de relatórios de controle; outros.  |
| c. recursos humanos e computacionais  | Recursos Humanos: nos anos de 2014 a 2018, três colaboradores tornaram-se sócios da empresa. Em dezembro de 2024 a equipe total, contando sócios, empregados e estagiário, era composta por 13 pessoas.   |

| d. regras, procedimentos e controles internos   | Conforme Manual de <i>Compliance</i> , presente no <i>site</i> da PPS.  |
|---|---|
| 3. Recursos humanos <sup>1</sup>  |   |
| <b>3.1.</b> Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:  |   |
| a. número de sócios   | 8 (oito) sócios pessoas físicas.  |
| b. número de empregados   | 5 (cinco).  |
| c. número de terceirizados  | Não há.   |
| d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa | EVERALDO GUEDES DE AZEVEDO FRANÇA, inscrito no CPF/MF sob o n° 042.668.918-65.  ALEXANDRE BRAVIN DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 148.700.398-69 |
| 4. Auditores  |   |
| <b>4.1.</b> Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:   |   |
| a. nome empresarial   | Não há.   |
| b. data de contratação dos serviços   | Não há.   |

| c. descrição dos serviços contratados  | Não há.  |
|--|--|
| 5. Resiliência financeira  |  |
| <b>5.1.</b> Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade | A receita decorrente da atividade de consultoria de valores mobiliários é amplamente suficiente para cobrir os custos e os investimentos da PPS com a atividade.   |
| 6. Escopo das atividades   |  |
| <b>6.1.</b> Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:   |  |
| a. tipos e características dos serviços prestados  | Trata-se dos serviços de consultoria de investimentos listados no subitem 2.2.b supra.   |
| b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria  | Aqueles de renda fixa e variável elegíveis para fins de aplicação por parte das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, nos termos da regulamentação vigente.  |
| c. características do processo de<br>"conheça seu cliente" e <b>suitability</b><br>praticados  | Conforme Manual de Prevenção de Lavagem de Dinheiro, presente no <i>site</i> da PPS, <u>www.pps-net.com.br</u> . Quanto aos procedimentos de <i>suitability</i> , em virtude de seus clientes corresponderem a Entidades de Fechadas de Previdência Complementar - EFPC, os quais se enquadram na categoria de investidores profissionais, a PPS se encontra dispensada de adotá-los.                                |
| <b>6.2.</b> Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:  | A PPS gera relatórios de avaliação de desempenho de fundos e carteiras de investimentos, efetua controles de aderência da gestão de carteiras de investimentos a mandatos e à legislação, desenvolve análises específicas de modelagens matemáticas aplicadas a investimentos, análise de políticas de hedge, modelagem de macroalocação de ativos, entre outras atividades relacionadas a investimentos e finanças. |

| a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e  | Potenciais conflitos de interesses podem existir caso a PPS venha a prestar consultoria a empresas, bancos, gestores, administradores, bancos ou emissores de títulos e valores mobiliários. Qualquer situação de conflito de interesses identificada será tratada de modo a preservar os interesses dos clientes. |
|---|--|
| b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades. | Não há.  |
| <b>6.3.</b> Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:  |  |
| a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)  | Total: 69 Investidores Profissionais: 69   |
| b. número de clientes, dividido por:  |  |
| i. pessoas naturais   | 0  |
| ii. pessoas jurídicas (não<br>financeiras ou<br>institucionais)   | 4  |
| iii. instituições financeiras   | 0  |

| iv. entidades abertas de previdência complementar                              | 0       |
|--|---------|
| V. entidades fechadas de previdência complementar                              | 57      |
| vi. regimes próprios de previdência social                                     | 0       |
| vii. seguradoras   | 0       |
| viii. sociedades de<br>capitalização e de<br>arrendamento mercantil            | 0       |
| ix. clubes de investimento   | 0       |
| X. fundos de investimento  | 8       |
| Xi. investidores não residentes  | 0       |
| xii. outros (especificar)  | 0       |
| <b>6.4.</b> Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes        | Não há. |
| 7. Grupo econômico   |         |
| <b>7.1.</b> Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando: |         |

| a. controladores diretos e indiretos  | Não Aplicável.  |
|---|---|
| b. controladas e coligadas  | Não Aplicável.  |
| c. participações da empresa em sociedades do grupo  | Não Aplicável.  |
| d. participações de sociedades do grupo na empresa  | Não Aplicável.  |
| e. sociedades sob controle comum  | Não há.   |
| <b>7.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. |   |
| 8. Estrutura operacional e administrativa   |   |
| <b>8.1.</b> Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:               |   |
| a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico   | Não há comitês. A área técnica é composta pelo Diretor de Consultoria de Investimentos, EVERALDO GUEDES DE AZEVEDO FRANÇA, e pelos analistas de consultoria de investimentos. |
| b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões                                 |   |

| c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais   | A PPS tem 4 (quatro) Diretorias, cujas respectivas atribuições estarão descritas a seguir: (i) Diretoria de Consultoria de Investimentos, referente ao exercício da atividade de consultoria de valores mobiliários e investimentos; (ii) Diretoria de Suitability, pertinente ao exercício da atividade de verificação da adequação dos produtos, serviços e operações objeto da atividade de consultoria de valores mobiliários e investimentos ao perfil dos clientes; (iii) Diretoria de Compliance, responsável pelo cumprimento dos manuais, normas, regras de conduta, controles internos e regulamentação e legislação aplicáveis; e (iv) Diretoria de Prevenção da Lavagem de Dinheiro, responsável pela aplicação das regras que dispõem sobre a identificação, o cadastro, o registro, as operações, a comunicação, os limites e a responsabilidade administrativa referentes aos crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e financiamento ao terrorismo.  As Diretorias de Consultoria de Investimentos e de Suitability e as Diretorias de Compliance e de Prevenção da Lavagem de Dinheiro possuem campos autônomos e independentes de atuação. |
|--|---|
| <b>8.2.</b> Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1. | Não Aplicável.  |
| <b>8.3.</b> Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4°, indicar, em forma de tabela:                           |   |
| a. nome  | EVERALDO GUEDES DE AZEVEDO FRANÇA, Diretor de Consultoria de Investimentos e de Suitability.  |
|  | ANA PAULA CAMARGO FRANÇA, Diretora de <i>Compliance</i> e de Prevenção da Lavagem de Dinheiro.  |
| b. idade   | EVERALDO GUEDES DE AZEVEDO FRANÇA: 66 anos.   |
|  | ANA PAULA CAMARGO FRANÇA: 59 anos.  |
| c. profissão   | EVERALDO GUEDES DE AZEVEDO FRANÇA: Engenheiro Eletricista.  |
|  | ANA PAULA CAMARGO FRANÇA: Administradora de Empresas.   |

| d. | CPF ou número do passaporte  | EVERALDO GUEDES DE AZEVEDO FRANÇA: 042.668.918-65.   |
|----|--|--|
|    |  | ANA PAULA CAMARGO FRANÇA: 077.243.268-60.  |
| e. | cargo ocupado  | EVERALDO GUEDES DE AZEVEDO FRANÇA, Diretor de Consultoria de Investimentos e de Suitability.   |
|    |  | ANA PAULA CAMARGO FRANÇA, Diretora de <i>Compliance</i> e de Prevenção da Lavagem de Dinheiro. |
| f. | data da posse  | EVERALDO GUEDES DE AZEVEDO FRANÇA: 16.10.2018.   |
|    |  | ANA PAULA CAMARGO FRANÇA: 16.10.2018.  |
| g. | prazo do mandato   | EVERALDO GUEDES DE AZEVEDO FRANÇA: indeterminado.  |
|    |  | ANA PAULA CAMARGO FRANÇA: indeterminado.   |
| h. |  | EVERALDO GUEDES DE AZEVEDO FRANÇA, Diretor de Consultoria de Investimentos e de Suitability.   |
|    | exercidos na empresa   | ANA PAULA CAMARGO FRANÇA, Diretora de <i>Compliance</i> e de Prevenção da Lavagem de Dinheiro. |
|    | lação ao diretor responsável pela<br>le valores mobiliários fornecer:                  |  |
| a. | currículo, contendo as seguintes informações:  |  |
|    | i. cursos concluídos;  | (i) Graduado em Engenharia Elétrica, Modalidade Eletrotécnica, pela USP, em 1980.              |
|    | ii. aprovação em exame de certificação profissional                                    | Não há.  |
|    | iii. principais experiências<br>profissionais durante os<br>últimos 5 anos, indicando: |  |

| nome da empresa  | PPS PORTFOLIO PERFORMANCE LTDA.   |
|--|---|
| cargo e funções inerentes ao cargo   | Sócio fundador e consultor técnico responsável, desde agosto de 2003, e Diretor de Consultoria de Investimentos e de <i>Suitability</i> , desde novembro de 2018. |
| atividade principal     da empresa na qual     tais experiências     ocorreram   | Consultoria de valores mobiliários, consultoria de investimentos e treinamento  |
| datas de entrada e saída do cargo  | Sócio fundador e consultor técnico responsável, desde agosto de 2003, e Diretor de Consultoria de Investimentos e de <i>Suitability</i> , desde novembro de 2018. |
| <b>8.5.</b> Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer: |   |
| a. currículo, contendo as seguintes informações:   |   |
| i. cursos concluídos;  | Administração de Empresas na UNIP   |
| <ul><li>ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)</li></ul>   |   |
| iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:   |   |
| nome da empresa  | PPS PORTFOLIO PERFORMANCE LTDA.   |

|              | • cargo e funções inerentes ao cargo   | Diretora de <i>Compliance</i> e de Prevenção da Lavagem de Dinheiro, desde novembro de 2018.   |
|--------------|--|--|
|              | <ul> <li>atividade principal<br/>da empresa na qual<br/>tais experiências<br/>ocorreram</li> </ul> |  |
|              | • datas de entrada e saída do cargo  | Sócia desde a fundação da Empresa e Diretora de <i>Compliance</i> e de Prevenção da Lavagem de Dinheiro, desde novembro de 2018.   |
| mantida para | informações sobre a estrutura<br>a atividade de consultoria de<br>irios, incluindo:                |  |
| a. c         | quantidade de profissionais  | São eles: o Diretor de Consultoria de Investimentos, EVERALDO GUEDES DE AZEVEDO FRANÇA, e mais três consultores, apoiados por sete analistas de consultoria de investimentos.  |
|              | percentual dos profissionais<br>certificados ou registrados como<br>consultores na CVM             | 50% (cinquenta por cento) dos consultores.   |
|              | natureza das atividades<br>desenvolvidas pelos seus<br>ntegrantes                                  | Trata-se dos serviços de consultoria de investimentos listados no subitem 2.2.b supra e atividades de suporte a eles, como: análises de carteiras de investimentos, desenvolvimento e revisão de políticas de investimentos, processamento dos modelos de análise de desempenho e de alocação ótima de investimentos (ALM), produção de relatórios de controle de carteiras, estudos especiais em investimentos, preparação da apresentação dos projetos e outros. |
| 1            | os sistemas de informação, as<br>otinas e os procedimentos<br>envolvidos                           | São utilizados <i>softwares</i> proprietários para o desenvolvimento das atividades supracitadas (8.6.c).  |

| <b>8.7.</b> Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo: |  |
|---|--|
| a. quantidade de profissionais  | 2 (dois), sendo a Diretora de <i>Compliance</i> e um assistente.   |
| b. natureza das atividades<br>desenvolvidas pelos seus<br>integrantes   | Será atribuição da Diretoria de <i>Compliance</i> a verificação permanente do atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade da PPS.   |
|   | Caberá à Diretoria de <i>Compliance</i> da PPS o desempenho das seguintes funções: (i) validar todas as políticas, rotinas e procedimentos vigentes na PPS, adequando-os, quando necessário, às normas e instruções dos órgãos reguladores; (ii) monitorar o cumprimento, por todos os colaboradores, das políticas da PPS, bem como as leis e normas vigentes; (iii) identificar, administrar e eliminar eventuais conflitos de interesse; e (iv) conduzir a avaliação dos casos em que forem constatados indícios de descumprimento das políticas e normas legais, assim como aplicar as sanções cabíveis; dentre outras |
| c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos  | Os processos ligados à atividade de <i>compliance</i> serão monitorados por meio de planilhas de acompanhamento internas.  |
| d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor  | Há uma Diretoria de <i>Compliance</i> , que atua de forma independente e autônoma, dotada de plena autoridade interna para fins de aplicação das regras dispostas no Manual de <i>Compliance</i> ;   |
| <b>8.8.</b> Outras informações que a empresa julgue relevantes  | Não Aplicável.   |
| 9. Remuneração da empresa   |  |

| <b>9.1.</b> Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.   | As principais e únicas formas de remuneração auferidas pela PPS são baseadas em taxas com bases fixas ou valores determinados, com índices de correção estabelecidos em contrato. |
|---|---|
| <b>9.2.</b> Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:  |   |
| a. taxas com bases fixas  | 100%  |
| b. taxas de performance   | Não há  |
| c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17 | Não há.   |
| d. honorários por hora  | Não Há. Não Aplicável.  |
| e. outras formas de remuneração   | Não Há. Não Aplicável.  |
| <b>9.3.</b> No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo   | Não há.   |

| e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento  9.4. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes      | Não há.  |
|--|--|
| 10. Regras, procedimentos e controles internos   |  |
| 10.1. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.   | Nenhum integrante da PPS poderá receber qualquer presente para uso pessoal que valha mais de R\$ 300,00 (trezentos reais). Mediante a aprovação da Diretora de <i>Compliance</i> , serão aceitas as despesas incorridas para efeito de participação em seminários e treinamentos realizados na área de investimentos. Nenhum pagamento relacionado a uso pessoal, em viagens ou não, por parte de integrante da PPS, poderá ser aceito. É proibido aos integrantes, ainda: (i) solicitar para si próprio ou para terceiros qualquer coisa de valor em troca de negócios com a PPS ou fornecimento de informação confidencial; (ii) dar ou aceitar dinheiro de clientes, fornecedores, prestadores de serviços, ou qualquer outra pessoa ou entidade com a qual a PPS mantenha relacionamento; (iii) utilizar a posição na PPS para obter qualquer coisa de valor de um cliente, fornecedor, prestador de serviço, ou qualquer outra pessoa ou entidade com a qual a empresa mantenha relacionamento; e (iv) exceto pelo valor mencionado acima, aceitar qualquer presente de qualquer pessoa ou entidade que mantenha relacionamento com a PPS. Em caso de recebimento ou da iminência de se receber qualquer coisa de valor de um cliente, fornecedor, prestador de serviço ou qualquer outra pessoa ou entidade com que a PPS mantenha relacionamento, e em circunstâncias que não estejam previstas neste Código, a Diretoria de <i>Compliance</i> deverá ser comunicada, por escrito, para a devida análise. |
| <b>10.2.</b> Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução | www.pps-net.com.br   |
| 11. Contingências  |  |
| <b>11.1.</b> Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que   |  |

| não estejam sob sigilo, em que a empresa figure<br>no polo passivo, que sejam relevantes para os<br>negócios da empresa, indicando:   |         |
|---|---------|
| a. principais fatos   | Não Há. |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos   | Não Há. |
| 11.2. Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: | Não Há. |
| a. principais fatos   | Não Há. |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos   | Não Há. |
| <b>11.3.</b> Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores  | Não Há. |
| <b>11.4.</b> Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:                  | Não Há. |
| a. principais fatos   | Não Há. |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos   | Não Há. |

| 11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:   | Não Há. |
|---|---------|
| a. principais fatos   | Não Há. |
| b. valores, bens ou direitos envolvidos   | Não há. |
| 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:  | Não Há. |
| a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades | Não há. |

|    | autorizadas a funcionar pelos<br>citados órgãos  |         |
|----|--|---------|
| b. | condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação | Não há. |
| c. | impedimentos de administrar seus<br>bens ou deles dispor em razão de<br>decisão judicial e administrativa  | Não há. |
| d. | inclusão em relação de comitentes<br>inadimplentes de entidade<br>administradora de mercado<br>organizado  | Não há. |

São Paulo, 31 de dezembro de 2024.